INDICADOR REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226.3261
Crisantina Pimentel Alves Pereira
OFICIALA por nomeação legal

REGISTRO DE IMÓVEIS — VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE — 1ª ZONA

MATRÍCULA	53.409
REGISTRO GERAL	DATA 24/03/92
RUBRICA	FICHA 1

Imóvel-Domínio pleno de um terreno nesta capital,nas terras do PARAQUE ÁGUA FRIA,distrito de Messejana,constituído pelo lote 11,da quadra nº61,em uma rua sem denominação oficial,medindo 13,00m de frente / por 40,00m de fundos,perfazendo uma área total de 520,00m2,extremando: AO NORTE, com o lote 10, de propriedade do sr.Péricles Moreira da Rocha e sua mulher Francisca Ruth Moreira da Rocha,AO SUL,com o lote 12 de / propriedade de Francisco Miguel Dibe, ora em transferencia para Francisco Arimatéia Fernandes Holanda,AO NASCENTE,com uma rua sem denominação oficial,e,AO POENTE,com o lote 02 de propriedade do sr.Péricles Moreira da Rocha e sua mulher Francisca Ruth Moreira da Rocha.

Proprietário- FRANCISCO MIGUEL DIBE,brasileiro,solteiro,maior,médico,residente nesta capital,inscrito no CPF 000.372.143-49.

Título aquisitivo- Matrícula Nº4.073,deste Cartório.

Oficial- [signature]

R-01/53.409 - Por escritura de compra e venda,de 25 de fevereiro de /// 1992,do 7ºOfício desta capital,às fls.131,Livro 91,o proprietário-Francisco Miguel Dibe,já qualificado,VENDEU, o imóvel da presente matrícula a-GILBERTO CONCEIÇÃO DO AMARAL, brasileiro, casado com Eunice Meneses Amaral sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciário,residente nesta caítal,CPF 151.242.151-00.,pelo valor de Cr$... Cr$1.500.000,00.Fortaleza,24 de março de 1992. Eu, [illegible] escrevente subtituta,datilografei.Subscrevo, [signature] Oficial

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 53409, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 03 de maio de 1999
Ass. Titular [signature]

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014541600000000124667404
Número do documento: 20121014541600000000124667404

MATRÍCULA	FICHA	Continua na Ficha N.º
	1 VERSO	

VERSO EM BRANCO

1º Ofício - Registro de Imóveis

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014541600000000124667404
Número do documento: 20121014541600000000124667404

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 53409	Ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.53409, vindos da ficha N°01 . ////////////////////////////

R.02/53409 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 18 de janeiro de 1996, lavrada no 7° Ofício de Notas, desta Capital, ás fls.127, do Livro B-91, o(a)(s) adquirente(s) do R.01 GILBERTO CONCEIÇÃO DO AMARAL já qualificado e sua mulher EUNICE MENESES AMARAL, brasileira, do lar, CPF n° 214.218.541-04, vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a CÍCERO EMERECIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pedro Borges, n° 20, sala 1504, bairro Centro, inscrito no CPF n° 195.512.233-49; pelo valor de R$ 10.000,00(dez mil reais). Fortaleza, 03 de Maio de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. ////////////////////////

Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 02 / 08 / 2016.

Substituto(a) [signature]

() Aline de Castro e Silva () Imrálides Bonfim Fernandes
() Ivina Gé Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorais Melo Torres Pinheiro

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014541600000000124667404
Número do documento: 20121014541600000000124667404

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

VERSO EM BRANCO

1º Ofício de Registro de Imóveis

Continua na Ficha No: 03

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:23:53
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121014541600000000124667404
Número do documento: 20121014541600000000124667404

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 53409	Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.53409, vindos da ficha Nº02 . ////////////////////////////

AV.03/53409 - EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício de requisição nº 15.00.03.85.81, datado de 31/12/2015, em Juazeiro do Norte, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/29292 para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do ARROLAMENTO DE BENS do contribuinte/proprietário, devendo ser comunicada à Delegacia da Receita Federal em Juazeiro do Norte, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração ou transferência a qualquer título. Prenotado sob o Nº: 268281. FORTALEZA, 12 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Fevereiro de 2016. //

Eu, _____, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, _____, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

Contraditórios/Prenotações:
Protocolo: 280556 - Data: 26/04/2017 - Ofício/CNIB: 01/30423

REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º ZONA
CERTIDÃO
2ª Via / 2º Traslado
Nº AJ 795286
04
OQUC

TALÃO: 1554120
TALÃO COMPL.: 1554214
EMOL / FERMOJU / FERC / ISS / FAADEP / FRMMP
R$ 9,00

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRÍCULA, emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e que foi(ram) encontrado(s) ofício(s) arquivado(s) sob o(s) nº (s) VIDE CONTRA R. TOMO
Dei busca Fortaleza,CE 09 / 07 / 2018 H.R.S
Oficial / Substituto(a) / Escrevente

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
() Aparecida de Fatima C C Andrade
() Iliana Lima Santos Bianchi
() Ingrid Clementino Rodrigues Falcão
() Ironildes Bonfim Fernandes
() Ivna Gê Trigueiro
() João Evangelista Araújo Neto
() Jose Anderson Cisne
() Jose Elton Albuquerque
() Karen de Queiroz Barros Ximenes
(X) Pedro Fabricio Pinheiro
() Soraia Melo Torres Pinheiro

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, confo.me art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º, do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.